



243

PROCESSO
3314/2025

Modalidade: COMPRA POR DISPENSA	19/2025
---------------------------------	---------

Comprador:

Número Pedido: 1

Fornecedor: 92269 - APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVICOS ADMINIS

Endereço: PROFESSOR ANTONIO GALVAO COTRIM 92

Bairro: CENTRO

Cidade: MOJI-MIRIM

Estado: SP

CEP: 13.800-019

CNPJ. (CPF) 27.462.499/0001-05

Telefone: (19) 3804-1226

Cel.: 19996527855

Contato: Beatriz Gualda

Email: apoioplusconsultoria@gmail.com

Condição Pagto:**Prazo Entrega:**

Local Entrega:

BAIRRO:

Nº :

Ficha: 421 Solicitação: 197 Fonte de Recurso: TESOURO

Secretaria: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orcamentária 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: **ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES**

Unidade Requisitante

[illegible]

Ata

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

13.130100.08.244.40 / 339039 0/0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Observação:

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	66930 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SV	1,0000		24.800,0000	24.800,00

A empresa será responsável por:

1) Organizar e realizar a Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com o tema central do ano, conforme orientações técnicas e informes do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

2) Realizar as Pré Conferências na forma presencial, abordando todos os eixos em cada uma delas, nas datas e locais definidos pelo CMAS; 3) A empresa deverá disponibilizar os seguintes materiais:

100 pastas com símbolo do Serviço Social na cor verde-esmeralda e identificação do Conselho Municipal de Pirassununga;

100 blocos para anotações com identificação da conferência a ser realizada;

100 canetas esferográficas na cor azul;

100 crachás com cordão, sendo os crachás nas cores: Laranja, Roxa, Pink, Verde Tiffany e Amarela:

100 certificados coloridos, com os dados da conferência, do participante, do Município e do Conselho Municipal de Assistência Social, para assinatura do Presidente;

Mínimo de 03 (três) notebooks para a pré-conferência, sendo 01(um) para pessoa responsável por nortear os eixos e 02 (dois) para o credenciamento e/ou parte administrativa e/ou confecção de instrumentais e/ou eleição dos Delegados e/ou qualquer necessidade no local.

Mínimo de 05 (cinco) notebooks para a conferência e palestra magna, sendo 01(um) para o Palestrante, 01 (um) para o cerimonialista, 03 (três), para o credenciamento e/ou lista de presença e/ou parte administrativa e/ou confecção de instrumentais e/ou eleição dos Delegados e/ou qualquer necessidade no local.

Todo o material gráfico em data show, durante todo o evento;
 A Empresa será responsável também pelo coffee break para todas as Pré Conferências, ofertando, para no mínimo 50 pessoas contendo café sem açúcar (disponibilizar adoçante e açúcar separado), suco de laranja natural, água sem gás, coca cola, guaraná, coca cola zero, bolo recheado, pão de metro (no mínimo dois sabores) salgado assado (empadinha de frango e de palmito), salgado frito (coxinha, croquete, presunto e queijo, bolinha de queijo, kibe) e toda a parte de descartáveis para o consumo.
 Pelo coffee break da Conferência Magna, ofertando, para no mínimo 100 pessoas e contendo café sem açúcar (disponibilizar adoçante e açúcar separado), suco de laranja natural, água sem gás, coca cola, guaraná, coca cola zero, bolo recheado, pão de metro (no mínimo dois sabores) salgado assado (empadinha de frango e de palmito), salgado frito (coxinha, croquete, presunto e queijo, bolinha de queijo, kibe) e toda a parte de descartáveis para o consumo.
 Elaboração do Regimento Interno;
 Contratação de (01) Profissional da área de assistência social para trabalhar as pré-conferências e também os eixos, nas datas designadas;
 Contratação de no mínimo 02 (dois) profissionais para realizar a parte administrativa das pré-conferências sendo: organização e reposição do coffee break durante todo o período, lista de presença, parte documental e instrumental, dar suporte aos usuários;
 Contratação do(s) Palestrante(s) para Conferência Municipal de Assistência Social , o qual discorrerá sobre o tema central , sendo que o mesmo (a) deverá ter conhecimento específico no âmbito da Assistência Social, apresentando seu currículo junto com a proposta;
 Disponibilização de um Cerimonialista para conduzir a Plenária;
 Contratação de no mínimo 03 (três) profissionais para realizar a parte administrativa das pré-conferências sendo: organização e reposição do coffee break durante todo o período, lista de presença e credenciamento, entrega das pastas e dos crachás, parte documental e instrumental, dar suporte aos usuários;
 Condução das propostas apresentadas nos eixos, roda de debates entre outros;
 Realização da eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social;
 Elaboração das ATAS das pré-conferências e conferência (palestra magna);
 Elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social;
 Elaboração de quaisquer outros documentos pleiteados pelo Conselho Municipal de Assis

Valor Total 24.800,00	Valor Total Geral por Extenso VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
--	--

Atenção: Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com a AF/OS serão DEVOLVIDOS. O número da AF/OS Deverá constar na NOTA FISCAL

Autorizo o Fornecimento
PIRASSUNUNGA - SP, 25 de junho de 2025.

 Assinatura e Carimbo

Almoxarifado

Declaro ter recebido o(s) material(is) listado(s) acima em: ____/____/____